MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE N.º 512 070 916
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-326 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: **Salão Nobre da Câmara Municipal.**
Data: **26-08-2010**
Iniciada às: **10:00**
Aprovada em minuta a 26-08-2010

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira

1 - Aprovação da acta da reunião da Câmara Municipal realizada a 12 de Agosto de 2010 - Para deliberação;

2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da ultima reunião - Para conhecimento;

3 - Relatório de Actividades dos Serviços, de 5 a 19 de Agosto de 2010 - Para conhecimento;

4 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 25 de Agosto de 2010 - Para conhecimento;

II. Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

II.1. Projectos de Arquitectura

1 - Maria Laurinda das Candeias Jorge - Processo n.º 002/2009 - Para deliberação;

II.2. Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades

1 - Associação de Jovens Nova Criação - Processo n.º 008/2010 - Para Deliberação;

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.
Vereadores: Hernâni Hélio Jorge
Marco José Freitas da Costa
Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros

Verificou-se a ausência do Vice - Presidente José António Marcos Soares, em virtude de se encontrar de férias.

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a Coordenadora Técnica da Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Leontina Silva, a Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Orlanda Maria Rodrigues Quaresma, a Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, Jorge Manuel Pereira Rodrigues e secretariada pela secretária do Vice-Presidente, Helena Silva.

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos, para integrar o período de antes da ordem do dia:

1. Vereador Hernâni Hélio Jorge – Justificação de falta à reunião ordinária de 12 de Agosto de 2010, por estar em gozo de férias nessa data – Para conhecimento;

2. Aquisição do Edifício para Sede da Junta de Freguesia de São Mateus – Contrato ARAAL de Cooperação Financeira Directa. – Para deliberação;

MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE N.º 512 070 945
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9560-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

5. Remodelação e Ampliação de Edifício de Apoio a posto de abastecimento de combustíveis – Processo n.º043/2009 – de Almeida & Azevedo SA – Para deliberação;

Projecto de Arquitectura e Alteração – Telas finais

6. Construção de Moradia – Processo n.º 011/2008 – Para deliberação;

7. Empreitada de ampliação da rede de Abastecimento de Água no Concelho da Madalena –Auto n.º8 – Para conhecimento.

Deliberação nº 370/2010 (26-08-2010)

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**

Deliberação tomada por unanimidade.

1. **Vereador Hernâni Hélio Jorge – Justificação de falta à reunião ordinária de 12 de Agosto de 2010, por estar em gozo de férias nessa data – Para conhecimento.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Vereador Hernâni Jorge, a justificação da falta de 12 de Agosto de 2010.

Deliberação n.º371/2010 (26-08-2010)

- **Tomado conhecimento.**

2. **Aquisição do Edifício para Sede da Junta de Freguesia de São Mateus – Contrato ARAAL de Cooperação Financeira Directa. – Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente Jorge Rodrigues, o Contrato ARAAL supra mencionado, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

O **Presidente** referiu que este Contrato Programa surge na sequência de uma reunião entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de São Mateus e o Clube Boavista de São Mateus, onde este último manifestou interesse em vender a sua Sede Social. Entendeu-se que seria de interesse para a freguesia que o imóvel continuasse propriedade da própria freguesia. Assim, foi apresentada uma proposta de candidatura por parte da Junta de Freguesia, no valor de 340.000,00€ que originou o presente contrato ARAAL, e que será financiado pelo Governo Regional dos Açores, no âmbito de apoios para aquisição de imóveis para as Juntas de Freguesia, no valor de 85.000,00€. Referiu ainda que o orçamento da Câmara não previu esta rubrica para 2010, havendo necessidade de uma revisão orçamental para a sua introdução. Explicou ainda que de acordo com o estudo financeiro realizado ao Município e atendendo aos cortes orçamentais que se tem sofrido por parte do Orçamento de Estado através do Plano de Estabilidade e Crescimento, e atendendo, recentemente, o pagamento do Serviço Nacional de Saúde, a Câmara poderá apenas financiar este ano 85.000,00€, ficando o restante para 2011. Posteriormente, quer através da candidatura quer através das reuniões tidas com a Junta de Freguesia, surge a possibilidade de integrar o

Museu das Rendas de São Mateus, sendo uma mais valia para a freguesia, reforçando a justificação para a aquisição do referido imóvel para Sede da Junta de Freguesia de São Mateus.

Com base na intervenção do Presidente e na leitura do Contrato Programa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 372/2010 (26-08-2010)

- **Aprovar o Contrato Programa.**

Deliberação tomada por unanimidade.

3. **Empreitada de Pavimentação da Estrada Cachorro – Barca, Libertação de Cauções – para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 0354/2010, de 23 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "*Tendo presente a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa "Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, Lda.", actualmente com denominação "Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA"; Tendo presente que o prazo de garantia de 5 anos constante do caderno de encargos e do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, termina no dia 19 de Dezembro de 2010; Tendo em conta que o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/A de 29 de Julho permite ao dono de obra – Câmara Municipal – autorizar a libertação integral da caução, decorrido o prazo de 3 anos sobre a data da recepção provisória, que foi efectuada em 19 de Dezembro de 2005; Tendo em conta que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, a libertação da caução depende da verificação da inexistência de defeitos na obra, tendo para tal efeito sido realizada vistoria à obra; Tendo em conta que nessa vistoria se detectou que os trabalhos e equipamentos encontram-se em bom estado de conservação, sem defeitos imputáveis ao empreiteiro; Tendo em conta que o procedimento concursal decorreu de deliberação camarária de 13 de Janeiro de 2005.*", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 373/2010 (26-08-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE N.º 512 078 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "*PROJECTO DE ARQUITECTURA - A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à demolição de uns arrumos e posterior construção de garagem e arrumos num prédio sito à Rua dos Bagaços, n.º 16, São Caetano. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Caetano. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade e Instalações Eléctricas apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.*", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 374/2010 (26-08-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

5. Remodelação e Ampliação de Edifício de Apoio a posto de abastecimento de combustíveis – Processo n.º043/2009 – de Almeida & Azevedo SA – para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 0360/2010, de 26 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "*PROJECTO DE ARQUITECTURA - A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à remodelação e ampliação do edifício de apoio ao Posto de Combustível sito à Rua Dr. Manuel de Arriaga, Madalena. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha, tendo merecido parecer favorável por parte da Autoridade Concelhia de Saúde. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, ITED e Instalações Eléctricas apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as*

peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 375/2010 (26-08-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade

Projecto de Arquitectura (alteração) – Telas finais

6. **Construção de Moradia – Processo n.º 011/2008 – Para deliberação**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 0361/2010, de 26 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "*A requerente, através dos elementos entregues, apresenta as alterações efectuadas durante o decorrer da obra que consistiram na diminuição da varanda do alçado principal e no aumento da varanda do alçado posterior, o que originou igualmente alterações ao nível dos alçados. Estas alterações respeitam o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e não alteram os pressupostos da aprovação inicial. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, podendo proceder-se à emissão do Alvará de Utilização.*", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 376/2010 (26-08-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade

7. **Empreitada de ampliação da rede de Abastecimento de Água no Concelho da Madalena – Auto n.º8 – Para conhecimento**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, o Auto supra mencionado, documento que aqui se anexa, e que se dá

MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE N.º 512 070 546
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
4990-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa e Financeira:

1. **Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12-08-2010.**

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.

Deliberação nº 378/2010 (26-08-2010)

- **Aprovar a acta.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Presidente e o Vereador Marco Costa. Absteve-se a Vereadora Fernanda Medeiros e o Vereador Hernâni Jorge.

2. **Informação dos Responsáveis dos Serviços do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.**

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 379/2010 (26-08-2010)

- **Tomado conhecimento**

3. **Apresentação do Relatório dos Serviços de 06 a 20 de Agosto de 2010 – Para conhecimento;**

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 06 a 20 de Agosto de 2010, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 380/(26-08-2010)

- **Tomado conhecimento**

4. **Resumo diário da tesouraria referente ao dia 25 de Agosto de 2010 - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 25 de Agosto do corrente ano, no valor de 418.062,59€ (quatrocentos e dezoito mil sessenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 381/2010 (26-08-2010)

- **Tomado conhecimento**

II. Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

II. 1. Projectos de Arquitectura

1. **Maria Laurinda das Candeias Jorge - Processo n.º 002/2009 - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 0351/2010, de 18 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "*A requerente, na qualidade de co-proprietária e com autorização do outro proprietário, pretende proceder à construção de um armazém e posterior construção de uma garagem, num prédio sito à Canada Nova, Candelária. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Candelária. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.*", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 382/2010 (26-08-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade, o Vereador Hernâni Jorge não participou na discussão e votação, em cumprimento do estipulado no artigo 90º da Lei n.º 5-A/2002.

II.2. Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades

1. **Associação de Jovens Nova Criação - Processo n.º 008/2010 - Para Deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 0352/2010, de 18 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "*PROJECTO DE ARQUITECTURA - A*

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF.: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos e Instalações Eléctricas apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 383/2010 (26-08-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade

Iniciada às 10:00 H e encerrada às 10:35 H.

Aprovada em 26-08-2010 em minuta e publicada através do Edital n.º 27.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Helena Silva redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE: _____

OS VEREADORES: _____

_____

_____

Fernanda Soares Medeiros